



Política de Controles e Procedimentos
Internos
ABRIL/2022



POLÍTICA DE CONTROLES E PROCEDIMENTOS INTERNOS	INTERNAL CONTROLS PROCEDURES AND POLICIES
1. Introdução	1. Introduction
<p>1.1 A Política de Controles e Procedimentos Internos (“Política”) é parte integrante do Código de Governança Corporativa (“Código”) da GeoCapital Gestora de Recursos Ltda. (“GeoCapital”) e traz as diretrizes estabelecidas para a execução dos controles internos e procedimentos adotados por ela e seus sócios, funcionários, estagiários, temporários e terceiros contratados que atuam a serviço da GeoCapital (“Colaboradores”), visando à contínua busca pelos mais altos padrões éticos, de transparência e de eficiência em seu sistema de controles.</p>	<p>The Internal Controls Procedures and Policies (“Policy”) is an integral part of the Corporate Governance Code (“Code”) of GeoCapital Gestora de Recursos Ltda. (“GeoCapital”) and sets out the guidelines established for the execution of the internal controls and procedures adopted by it and its partners, employees, interns, temporary staff and contracted third parties that work in the service of GeoCapital (“Collaborators”), aiming at the continuous search for highest ethical standards, transparency and efficiency in its control system.</p>
<p>1.2 Fica eleito o sócio Fabio Maeyama, Diretor da GeoCapital, como responsável pelo disposto, em atendimento à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, artigo 4º, inciso IV, estando este devidamente registrado no contrato social da empresa. As atividades desenvolvidas pelo Compliance não estarão subordinadas, em qualquer hipótese, à área de gestão de recursos ou área de distribuição, conforme disposto na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, artigo 4º, parágrafo 3º incisos I e II.</p>	<p>1.2. The partner Fabio Maeyama, Director of GeoCapital, is elected as responsible for the compliance with the provisions of CVM¹ Resolution No. 21, dated February 25th, 2021, Article 4, item IV, which is duly registered in the company's bylaws. The activities developed by Compliance will not be subordinated, under any circumstances, to the management area and/or distribution area, as provided in CVM Resolution No. 21, of February 25, 2021, article 4, paragraph 3, items I and II.</p>
<p>1.3 A GeoCapital tem seus valores corporativos, exercício de suas atividades e expansão de seus negócios, baseados em princípios éticos, compartilhados por todos os seus Colaboradores. Na intenção de satisfazer seus clientes, ela atuará com total transparência, respeito às leis, normas e aos participantes do mercado financeiro e de capitais.</p>	<p>1.3 GeoCapital has based its corporate values on ethical principles that are shared by all its Collaborators. To satisfy its clients’ needs, GeoCapital will act with total transparency, respecting laws, regulations, and financial and capital market participants.</p>
2. Política de controles e procedimentos internos	2. Internal Controls Procedures and Policies
<p>2.1 As atividades de controles internos devem ser desenvolvidas por área totalmente independente dirigida por um dos sócios da GeoCapital, que atua com total discricionariedade e não se submete a nenhuma outra área.</p>	<p>2.1 Internal control activities must be developed by an independent area directed by one of GeoCapital's partners, who acts with total discretion and is not subject to any other area.</p>
<p>2.2.1. Ademais, o conteúdo desta Política visa garantir o permanente atendimento as normas, políticas e regulamentações vigentes, bem como disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento das normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores, e não tem como objetivo o tratamento exaustivo de toda a regulação aplicável as suas atividades.</p>	<p>2.2.1. In addition, the content of this Policy aims to ensure permanent compliance with the rules, policies, and regulations in force, as well as to disseminate the culture of controls to ensure compliance with the rules established by regulatory and self-regulatory bodies. In no way is this Policy intended to provide an exhaustive treatment of all the applicable regulations.</p>
<p>2.3 A GeoCapital adota o modelo das 3 linhas de defesa que estão envolvidas no alinhamento das normas internas com o ambiente de controle necessário para prevenir e combater qualquer ato de</p>	<p>2.3 GeoCapital adopts the model of the three lines of defense that participate in aligning internal rules with the control environment necessary to prevent</p>

¹ The Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”).

<p>natureza ilícita, bem como assegurar que os principais riscos envolvidos, são elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Primeira linha: Áreas de Negócio - Detêm e administra os seus riscos; ii. Segunda linha: Controles internos, Gerenciamentos de riscos, Compliance – Definem a estratégia e estrutura de gerenciamento de risco, coordenam os limites operacionais e monitora as funções da primeira linha; e iii. Terceira linha: Auditoria Interna - Provém garantias independentes da estrutura de gerenciamento de riscos. 	<p>and combat any act of an illegal nature, as well as ensuring that the main risks involved:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. First line: Management (owning and managing risks); ii. Second tier: Risk Management and Compliance (defining methods and tools and supporting the first line); and iii. Third line: Internal Audit (provides independent and objective assurance and an advisory role to improve processes).
<p>3. Processo de Identificação, Classificação e Tratamento dos Riscos</p>	<p>3. Risk Identification, Classification and Treatment Process</p>
<p>3.1 As atividades de controles devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas estabelecidas pelos mercados e órgãos reguladores. .</p>	<p>3.1 Control activities must be constantly evaluated, taking as a reference the good practices established by the standards of the market and regulatory agency.</p>
<p>3.2 É obrigação da área de Compliance:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Avaliar o descumprimento das normas legais, da autorregulação e das políticas internas, manuais e procedimentos internos; ii. Acompanhar as políticas da GeoCapital, bem como fiscalizar os atos e deveres de todos os Colaboradores nos termos presentes e demais políticas; iii. Levantar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições desta Política e das demais normas aplicáveis à atividade da GeoCapital para apreciação de sua Diretoria; iv. Atender prontamente todos os Colaboradores da GeoCapital para receber informações sobre eventuais descumprimentos desta Política; v. Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os Colaboradores da GeoCapital, inclusive por meio dos treinamentos conforme previsto nesta Política; vi. Estabelecer controles internos, em relação a prática e procedimentos das áreas de atuação de cada Colaborador, visando mitigar riscos e produzindo anualmente a revisão dos processos e aderência a esta Política; vii. Apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o descumprimento dos preceitos éticos e de Controles Internos previstos nas Políticas da GeoCapital e apreciar e analisar situações não previstas; viii. Tratar todos os assuntos que cheguem ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses e a imagem institucional e corporativa da GeoCapital, como também dos Colaboradores envolvidos, em especial, mas não 	<p>3.2 It is obligation of the Compliance area:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Evaluate non-compliance with legal rules, self-regulation and internal policies, manuals, and internal procedures; ii. Follow GeoCapital's policies, as well as inspect the acts and duties of all Collaborators under the present terms and other policies; iii. Take any requests for authorization, guidance or clarification or cases of occurrence, suspicion or evidence of a practice that is not in accordance with the provisions of this Policy and other rules applicable to GeoCapital's activity for consideration by its Board of Directors; iv. Respond promptly to all GeoCapital Collaborators queries regarding any breaches of this Policy; v. Promote the wide dissemination and application of ethical precepts in the development of activities of all GeoCapital Collaborators, including through training as provided for in this Policy; vi. Establish internal controls, in relation to the practice and procedures of the areas of activity of each Collaborator, aiming at mitigating risks and producing an annual review of the processes and adherence to this Policy; vii. Analyze all cases that come to its knowledge about non-compliance with ethical precepts and Internal Controls provided for in GeoCapital's Policies and analyze unforeseen situations; viii. Deal, confidentially, with all matters that come to its knowledge, especially, but not limited to, eventual denouncers of crimes or infractions, even when they do not request it, except in cases where judicial testimony is required; ix. Request, whenever necessary, for the analysis of your questions, the support of the internal or external audit or other professional advisors;

<p>limitado ao de eventuais denunciadores de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial;</p> <p>ix. Solicitar sempre que necessário, para a análise de suas questões, o apoio da auditoria interna ou externa ou outros assessores profissionais;</p> <p>x. Definir e aplicar eventuais sanções aos Colaboradores; e</p> <p>xi. E, ainda, analisar situações que possam ser caracterizadas como “conflitos de interesses”² pessoais e profissionais. Esses conflitos podem acontecer, inclusive, mas não limitadamente, em situações que envolvam:</p> <p>a. Investimentos pessoais;</p> <p>b. Transações financeiras com clientes fora do âmbito da GeoCapital;</p> <p>c. Recebimento de favores/presentes de administradores e/ou sócios de companhias investidas, fornecedores ou clientes;</p> <p>d. Análise financeira ou operação com empresas cujos sócios possuam alguma relação pessoal ou possua investimento próprio; ou</p> <p>e. Participações em alguma atividade política.</p>	<p>x. Define and apply possible sanctions to Collaborators; and</p> <p>xi. And, evaluate situations that can be characterized as personal and professional “conflicts of interest.”³ These conflicts may occur, including, but not limited to, situations involving:</p> <p>a. Personal investments;</p> <p>b. Financial transactions with clients outside the scope of GeoCapital;</p> <p>c. Receipt of favors/gifts from administrators and/or partners of investee companies, suppliers, or clients;</p> <p>d. Financial analysis or operations with companies that have a personal relationship or have their own investment; or</p> <p>e. Participation in political activity.</p>
<p>3.3 Sem prejuízo da competência do Compliance, a fiscalização dos Colaboradores e das atividades da GeoCapital é responsabilidade de todos, estando estes obrigados a relatar imediatamente ao Compliance qualquer irregularidade na conduta de outro(s) Colaborador(es) que testemunhar ou que tiver ciência.</p>	<p>3.3 Without prejudice to the competence of Compliance, the supervision of Collaborators and GeoCapital's activities is the responsibility of everyone, who are obliged to immediately report to Compliance any irregularity in the conduct of other Collaborator(s) that they witness or become aware of.</p>
<p>3.4 Implementar controles que monitorem a execução das atividades é essencial para garantir a segurança das informações e impedir a ocorrência de fraudes e erros. Ademais, tal medida contribui para a segregação de funções, uma vez que não permite que ocorram relações baseadas meramente em confiança ou amparadas em interesses próprios, bem como inibe que procedimentos sejam realizados sem a devida revisão. Cabe destacar que, para a correta aplicação da segregação de funções, todos os Colaboradores têm seus acessos físicos e lógicos restritos às funções e às atividades exercidas.</p>	<p>3.4 Implementing controls that monitor the execution of activities is essential to ensure information security and prevent fraud and errors from occurring. Furthermore, this measure supports the segregation of functions, since it does not allow relationships based merely on trust or based on self-interest, as well as inhibiting procedures from being conducted without due review. It should be noted that, for the correct application of the segregation of duties, all Collaborators have their physical and logical access restricted to the functions and activities performed.</p>
<p>3.5 Não devem ser tomadas quaisquer decisões de desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços financeiros sem prévia divulgação ao Compliance.</p>	<p>3.5 No decisions to develop new products and/or financial services should be taken without prior disclosure to Compliance.</p>
<p>3.6 Mediante ocorrência de descumprimento, suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas nesta Política ou aplicáveis às atividades da GeoCapital que cheguem ao</p>	<p>3.6 Upon occurrence, suspicion, or evidence, which come to the attention of the Compliance area, of non-compliance with any of the rules established in this Policy or applicable to GeoCapital's activities,</p>

² Os Conflitos de interesse são situações decorrentes de interesses divergentes e/ou conflitantes da GeoCapital com os de seus clientes.

³ Conflicts of interest are situations arising from divergent and/or conflicting interests of GeoCapital with those of its clients.

<p>conhecimento do responsável pela área de Compliance, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Código, este poderá se utilizar de registros e sistemas de monitoramento eletrônico e/ou telefônico para verificar a conduta dos Colaboradores envolvidos.</p>	<p>the Compliance area may use records and electronic and/or telephone monitoring systems to verify the conduct of the Collaborators involved.</p>
<p>3.7 Todo conteúdo que está na rede pode ser acessado pelo Compliance, caso haja necessidade. Arquivos pessoais salvos em cada computador serão acessados caso o Compliance julgue necessário. A confidencialidade dessas informações deve ser respeitada e seu conteúdo será disponibilizado ou divulgado somente nos termos e devidos fins legais e/ou em atendimento a determinações judiciais.</p>	<p>3.7 All content on GeoCapital's network can be accessed by Compliance, if necessary. Personal files saved on each computer will be accessed if Compliance deems it necessary. The confidentiality of this information must be respected, and its content will be made available or disclosed only under the terms and due to legal purposes and/or in compliance with court orders.</p>
<p>3.8 O Compliance poderá utilizar as informações obtidas em tais sistemas para decidir sobre eventuais sanções a serem aplicadas aos Colaboradores envolvidos.</p>	<p>3.8 Compliance may use the information obtained from such systems to decide on possible sanctions to be applied to the Collaborators involved.</p>
<p>3.9 O Compliance realizará inspeções periódicas com base em sistemas de monitoramento eletrônico e/ou telefônico, independentemente da ocorrência de descumprimento ou suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras.</p>	<p>3.9 Compliance will conduct periodic inspections based on electronic and/or telephone monitoring systems, regardless of the occurrence of non-compliance or suspicion or indication of non-compliance with any of the rules.</p>
<p>3.10 Mensagens de correio eletrônico e de aplicativos de mensagem instantânea de Colaboradores poderão ser interceptadas e abertas, computadores poderão ser auditados sem que isto represente invasão de privacidade.</p>	<p>3.10 E-mail messages and instant messaging applications from Collaborators may be intercepted and opened, computers may be audited without this representing an invasion of privacy.</p>
<p>3.11 Todo e qualquer Colaborador da GeoCapital que souber de informações ou situações em andamento, que possam afetar os interesses da GeoCapital, gerar conflitos ou, ainda, se revelarem contrárias aos termos previstos nesta Política, deverá informar o Compliance para que sejam tomadas as providências cabíveis.</p>	<p>3.11 Any and all GeoCapital Collaborators who become aware of information or situations in progress, which may affect GeoCapital's interests, generate conflicts or even prove contrary to the terms set forth in this Policy, must inform Compliance so that the appropriate measures can be taken.</p>
<p>3.12 Caberá ao Compliance, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam atribuídas no Código:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. comprovar a entrega do Código e demais documentos de conhecimento obrigatório aos Colaboradores, bem como de que seus termos foram lidos, entendidos e aceitos por tais Colaboradores; ii. conhecer, analisar e aprovar os relatórios previstos no Código; e iii. requerer, conforme julgue necessário, explicações, informações e esclarecimentos adicionais acerca dos relatórios aqui previstos. 	<p>3.12 It will be up to Compliance, without prejudice to other duties assigned to it in the Code:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. to prove the delivery of the Code and other documents of mandatory knowledge to the Collaborators, as well as that its terms have been read, understood, and accepted by such Collaborators; ii. knowing, analyzing, and approving the reports provided for in the Code; and iii. request, as it deems necessary, additional explanations, information and clarifications about the reports provided herein.
<p>3.13 O Compliance acompanhará de forma sistemática as atividades relacionadas com os procedimentos de controles internos, e deve ser objeto de relatórios anuais contendo: (i) as conclusões dos exames efetuados e (ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências,</p>	<p>3.13 Compliance will systematically monitor the activities related to the internal control procedures, which must be the subject of annual reports containing: (i) conclusions of the examinations conducted and (ii) recommendations regarding possible deficiencies, with the establishment of a</p>

<p>com o estabelecimento de cronograma de saneamento delas, quando for o caso.</p>	<p>timeline of the rectifying measures that will be adopted, when applicable.</p>
<p>3.14 Nos termos do artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 3.056/02, do CMN, os controles internos devem prever a existência de canais de comunicação que assegurem aos Colaboradores, segundo o correspondente nível de atuação, o acesso a confiáveis, tempestivas e compreensíveis informações consideradas relevantes para suas tarefas e responsabilidades. A GeoCapital disponibiliza em sua Intranet as suas normas internas com as diretrizes a serem seguidas por seus Colaboradores.</p>	<p>3.14 Pursuant to article 2, item IV, of Resolution No. 3,056/02, of the CMN⁴, internal controls must provide for the existence of communication channels that ensure that Collaborators, according to the corresponding level of performance, have access to reliable, timely and understandable information deemed relevant to their tasks and responsibilities. GeoCapital makes its internal rules available on its Intranet with the guidelines to be followed by its Collaborators.</p>
<p>3.15 Os administradores, funcionários, agentes autônomos de investimentos e prestadores de serviços relevantes contratados têm o dever de reportar, no limite de suas atribuições, para a sua área responsável pelos controles internos as propostas ou ocorrências das operações ou situações previstas no artigo 20 da Resolução CVM nº 50/21.</p>	<p>3.15 Managers, employees, independent investment agents and relevant third-party providers have the duty to report, within the limits of their attributions, to the responsible area the proposals and/or occurrences of situations mentioned in article 20 of the Resolution CVM No. 50/21.</p>
<p>4. Relatório de Controles Internos</p>	<p>4. Audit Reports</p>
<p>4.1 Em atendimento à legislação vigente, a área de Compliance elabora, na periodicidade determinada pelo regulador, relatórios anuais de controles internos até o último dia útil do mês de fevereiro, com o resultado de testes efetuados para cada controle avaliado, recomendações e o acompanhamento dos planos de ação definidos nos relatórios anteriores. Ademais, o relatório conterá:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. identificação e análise das situações de risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (LDFT); ii. se for o caso, análise da atuação dos prepostos, agentes autônomos de investimento ou prestadores de serviços relevantes contratados; iii. tabela relativa ao ano anterior, contendo: <ul style="list-style-type: none"> a) o número consolidado das operações e situações atípicas detectadas, segregadas por cada hipótese, nos termos do artigo 20 da Resolução CVM nº 50/21; b) o número de análises realizadas, conforme disposto no artigo 21 da Resolução CVM nº 50/21; c) o número de comunicações de operações suspeitas reportadas para a Unidade de Inteligência Financeira, conforme disposto no artigo 22 da Resolução CVM nº 50/21; e d) a data do reporte da declaração negativa, se for o caso, conforme disposto no artigo 23 da Resolução CVM nº 50/21; iv. as medidas adotadas para continuamente conhecer os clientes ativos (visando à identificação do beneficiário final), os funcionários e prestadores de serviços; 	<p>4.1 In compliance with current legislation, the Compliance area prepares, at the frequency determined by the regulator, annual audit (until the last business day of February) with the results of tests conducted, recommendations and monitoring of the action plans defined in previous reports. In addition, the report will contain:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. identification and analysis of risk situations; ii. if applicable, analysis of the performance of agents, independent investment agents or relevant third-party providers; iii. table for the previous year, containing: <ul style="list-style-type: none"> a) the consolidated number of operations and atypical situations detected, segregated by each hypothesis, pursuant to article 20 of CVM Resolution nº 50/21; b) the number of analyzes performed, as provided for in article 21 of CVM Resolution nº 50/21; c) the number of reports of suspicious transactions reported to the Financial Intelligence Unit, as provided for in article 22 of CVM Resolution nº. 50/21; and d) the date of reporting the negative statement of money laundering, if applicable, as provided for in article 23 of CVM Resolution nº 50/21; iv. the measures adopted to continuously know active customers (aiming to identify the final beneficiary), employees and third-party providers; v. the presentation of effectiveness indicators under the terms defined in the Money Laundering and

⁴ National Monetary Council

<p>v. a apresentação dos indicadores de efetividade nos termos definidos na Política de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”), <i>Know Your Client</i> (“KYC”) e Cadastro, incluindo a tempestividade acerca das atividades de detecção, análise e comunicação de operações ou situações atípicas; e</p> <p>vi. a apresentação, se for o caso, de recomendações visando mitigar os riscos identificados do exercício anterior que ainda não foram devidamente tratados, contendo:</p> <p>a) possíveis alterações nas diretrizes previstas na política de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”), <i>Know Your Client</i> (“KYC”) e Cadastro e</p> <p>b) aprimoramento das regras, procedimentos e controles internos a indicação da efetividade das recomendações adotadas.</p>	<p>Terrorism Financing Policy (“PLDFT”), <i>Know Your Client</i> (“KYC”) and registration; and</p> <p>vi. the presentation, if applicable, of recommendations aimed at mitigating the risks identified from the previous year that have not yet been properly addressed, containing:</p> <p>a) possible changes in the guidelines provided for in the Money Laundering and Terrorism Financing Policy (“PLDFT”), <i>Know Your Client</i> (“KYC”) and Registration and</p> <p>b) improvement of rules, procedures and internal controls indicating the effectiveness of the recommendations adopted.</p>
<p>4.2 Os relatórios periódicos de controles internos são aprovados pela diretoria, para conhecimento dos principais pontos de atenção e deliberação para possíveis revisões e mudanças na estrutura de controles internos.</p>	<p>4.2 The periodic reports on internal controls are approved by the Board of Directors, in order to establish the main points of attention and the deliberation for possible revisions and changes in the structure of internal controls.</p>
<p>4.3 Cabe à Diretoria:</p> <p>i. Promover elevados padrões éticos e de integridade e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize, a todos os funcionários, a importância dos controles internos e o papel de cada um no processo;</p> <p>ii. Assegurar a existência de unidade específica com atuação independente e que seja responsável pela função de Controles Internos na estrutura organizacional, compatível com a natureza, o porte, a complexidade, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição;</p> <p>iii. Viabilizar recursos que proporcionem o exercício da função de Controles Internos por profissionais capacitados, adequadamente treinados, com experiência e quantidade suficiente para o exercício das atividades relacionadas à função;</p> <p>iv. Assegurar a adequada gestão da Política e sua disseminação a todos os funcionários;</p> <p>v. Garantir a efetividade da aplicação da Política e a aplicação de medidas corretivas quando do seu descumprimento;</p> <p>vi. Estabelecer os objetivos de Controles Internos; e</p> <p>vii. Verificar sistematicamente a adoção e o cumprimento dos procedimentos definidos em função do estabelecimento dos objetivos de Controles Internos.</p>	<p>4.3 The Board of Executive Officers is responsible for:</p> <p>i. Promoting high ethical and integrity standards and an organizational culture that demonstrates and emphasizes, to all Collaborators, the importance of internal controls and the role of each one in the process;</p> <p>ii. Ensure the existence of a specific unit with independent action and responsible for the Internal Controls function in the organizational structure, compatible with the nature, size, complexity, risk profile and business model of the institution;</p> <p>iii. Enable resources that provide the exercise of the Internal Controls function by qualified, professionally trained experts with sufficient experience and quantity to perform the activities related to the function;</p> <p>iv. Ensure the proper management of the Policy and its dissemination to all Collaborators;</p> <p>v. Ensuring the effectiveness of the application of the Policy and of the corrective measures in the event of non-compliance;</p> <p>vi. Establish the objectives of Internal Controls; and</p> <p>vii. Systematically verify the adoption and compliance with the procedures defined because of the establishment of Internal Controls objectives.</p>
<p>5. Análise e Comunicação aos Órgãos Competentes</p>	<p>5. Analysis and Communication to the Competent Bodies</p>
<p>5.1 Toda desconformidade em temas de conduta pessoal e profissional – e a sua respectiva análise efetuada pela área de Compliance – deve ser submetida à Diretoria.</p>	<p>5.1 Any discrepancy in matters of personal and professional conduct – and their respective analysis conducted by the Compliance area – must be submitted to the Board of Executive Officers.</p>

5.2 Nos casos aplicáveis de desvio da norma específica das atividades reguladas, deve ser providenciada a comunicação aos respectivos órgãos competentes, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da sua efetiva identificação.	5.2 In the applicable cases of deviation from the specific rule of the regulated activities, communication must be provided to the respective competent bodies, within 24 (twenty-four) hours of their effective identification.
6. Revisão	6. Revision
6.1 Esta Política deverá ser revisada e atualizada anualmente, ou em prazo inferior, caso necessário, em função de mudanças legais/regulatórias ou complementações.	6.1 The Policy will be analyzed annually for validation and adequacy of GeoCapital's investment strategy.
Em caso de dúvida ou divergências na sua interpretação, a versão inglesa deverá prevalecer.	In case of doubt or differences of interpretation, the English version shall prevail over the Portuguese text.

Título/Title	Política de Controles e Procedimentos Internos / Internal Controls Procedures and policies
Elaborador/Creator	Cristina Caetano
Aprovador/Approved by	Fabio Maeyama
Data da Aprovação/Date of Approval	18 de abril de 2022/ April 18th 2022
Data da Próxima Revisão/Next revision	18 de abril de 2023/ April 18th 2023
Área Proprietária/Area	Compliance e Riscos operacionais/Compliance and risk assessment